

Proposta n.º JF 73/2019

Procedimento n.º A19/2018 – Revogação do Contrato de Prestação de Serviços para Apoio a Jovens e Crianças em Risco

Considerando que foi aprovada através da Proposta n.º JF 182/2018, a despesa, a decisão de contratar e a escolha do procedimento no âmbito da prestação de serviços para apoio a jovens e crianças em risco, com convite a Ana Filipa Policarpo Paixão;

Considerando que conseqüentemente foi celebrado contrato no dia 30 de janeiro de 2019, entre a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e Ana Filipa Policarpo Paixão;

Considerando que no dia 14 de abril de 2019, Ana Filipa Policarpo Paixão, remeteu um email à signatária da proposta e ao Presidente de Junta, em que comunica a sua pretensão em cessar o contrato de prestação de serviços com a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo o juízo de oportunidade de aprovar:

- A revogação do contrato de prestação de serviços de apoio a crianças e jovens, com efeitos a 14 de março de 2019.

Agualva-Cacém, 23 de abril de 2019.

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 73/2018

Procedimento n.º A19/2018 – Revogação do Contrato de Prestação de Serviços para Apoio a Jovens e Crianças em Risco

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.04.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: _____
 O 2.º Vogal: _____
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____

De: Ana Paixão <anafp.paixao@gmail.com>

Enviado: 14 de março de 2019 11:17

Para: cristina.mesquita@jf-agualvamirasintra.pt; presidente@jf-agualvamirasintra.pt

Assunto: Cessaçãõ de prestaçãõ de serviçõs

Caro Presidente Dr. Carlos Casimiro,
Cara Dra. Cristina Mesquita;

Conforme comunicado telefonicamente com a Dra. Cristina Mesquita, venho por este meio informar que devido a uma nova proposta de emprego cessarei a minha prestação de serviço para com a Junta de Freguesia de Aqualva e Mira-Sintra a partir do presente dia, 14-03-2019. Lamento não me ter sido possível uma maior antecedência perante esta comunicação mas efectivamente a proposta para este novo desafio foi-me colocada nestes termos, pelo que agradeço desde já a vossa compreensão.

Saliento que foi um prazer colaborar convosco ao longo destes últimos três anos e ficarei eternamente grata pela vossa disponibilidade e atenção.

Com os melhores cumprimentos,
Ana Paixão